



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em 07 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.748 DE 08 DE JUNHO DE 2007
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU - FUNTRANI"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo de Trânsito e Transporte de Nova Iguaçu - FUNTRANI, no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 7.818 de 09 de janeiro de 2007, e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7.748

Unidade Orçamentária: Fundo de Trânsito e Transporte de Nova Iguaçu - FUNTRANI

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular		Suplementar
33.1.26.453.5008.1.055	4.4.90.51	20			1.410.000,00
	3.3.90.39	20		1.410.000,00	
			Total	1.410.000,00	1.410.000,00

✓ *Leais*

Nº 3811/06

Nº 3739/05

Nº 3820/06

✓ *Decreto*

Nº 7638/07